EDITAL Nº 0019/2021

"Dispõe sobre processo seletivo para escolha das Equipes Gestoras para Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino - 2022".

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ, Secretária Municipal da Educação do Município de São Sebastião/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 76/2006 e 247/2019, torna público o processo seletivo para a escolha das Equipes Gestoras e Professores do Espaço de Apoio Pedagógico Especializado - EAPE das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para 2022.

1. DAS VAGAS

1.1 Direção, Vice-Direção, Coordenação Pedagógica e Professor do Espaço de Apoio Pedagógico Especializado – EAPE de todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino administradas diretamente pela Secretaria Municipal da Educação.

2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA

2.1 Possuir licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Pós-Graduação na área de Educação;
2.2 Ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério.
2.3 Ser professor efetivo ou municipalizado da Rede Pública Municipal de Ensino;
2.4 Encontrar-se em efetivo exercício.

3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

2.1 Possuir licenciatura plena;
2.2 Ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério.
2.3 Ser professor efetivo ou municipalizado da Rede Pública Municipal de Ensino;
2.4 Encontrar-se em efetivo exercício.

3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DE PROFESSOR DO ESPAÇO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO – EAPE

2.1 Possuir Licenciatura em Educação Especial, conforme Parecer CEE 65/2015; ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade; ou Mestrado ou Doutorado na área da especialidade, com prévia formação docente; ou Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12; ou Qualquer licenciatura, com curso de especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/12.
2.2 Ter no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério.
2.3 Ser professor efetivo ou municipalizado da Rede Pública Municipal de Ensino;
2.4 Encontrar-se em efetivo exercício.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão protocolar a entrega do projeto ao cargo pleiteado no período de 08/11/2021 a 26/11/2021, das 09h00 às 17h00, no Protocolo da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

I – Comprovação do curso de licenciatura plena ou pós-graduação;
II – Cópia de documento oficial com foto (RG e CPF);
III – Documento contendo a contagem de tempo de serviço no magistério em outras redes de ensino, na hipótese do candidato não possuir 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério na Rede Pública Municipal de São Sebastião;
IV – Anexo I deste Edital, devidamente preenchido.

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

6.1 A Secretária Municipal da Educação designará Comissão de Análise e Seleção, que analisará todos os documentos apresentados pelos interessados, e emitirá parecer quanto às propostas apresentadas.

6.2 A Comissão designada tem a prerrogativa de decidir pela não indicação de qualquer inscrito, deferimento e indeferimento das inscrições.

6.3 Na possível recondução, a Comissão designada avaliará os seguintes critérios quanto ao perfil dos candidatos:

I. Interesse - refere-se à atitude de buscar as informações necessárias para a execução do seu trabalho, bem como à atenção e ao cumprimento das informações recebidas;

II. Respeito às normas e regulamentos: refere-se à organização das tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, o respeito às normas e à hierarquia;

III. Responsabilidade: refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante;

IV. Adaptação: refere-se à capacidade do servidor de se adaptar a novos métodos, inerentes ao local onde está desempenhando sua função;

V. Cooperação e Solidariedade com os Colegas: refere-se à disponibilidade que o servidor apresenta para ajudar colegas e chefia em situações de trabalho;
VI. Respeito: refere-se ao relacionamento do servidor no trabalho e a atitude de tratar com urbanidade seus superiores, colegas e público em geral;

VII. Qualidade e Atenção: refere-se à atenção do servidor ao serviço, caracterizando-se pela execução correta das tarefas;

VIII. Iniciativa: refere-se à disposição do servidor de agir dentro dos seus limites de atuação no trabalho;

IX. Produtividade: refere-se ao volume de trabalho executado pelo servidor, dentro dos padrões exigidos, em determinado espaço de tempo;

X. Economia: refere-se ao uso que o servidor faz de seus materiais e equipamentos, considerando o aproveitamento e conservação;

XI. Flexibilidade: refere-se à capacidade do servidor de adaptar-se a novos métodos e a atender solicitações de trabalho que não estão inseridas na rotina, mas que lhe são próprias;

XII. Organização do Trabalho: refere-se à capacidade do servidor em ordenar a realização de suas tarefas e cumprir os prazos para sua entrega.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 10/12/2021, no endereço eletrônico: http://www.saosebastiao.sp.gov.br/espaco_professor.asp (Aba Espaço do Professor).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As etapas do processo seletivo do presente edital não poderão ser feitas por procuração.

8.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

8.4 Os projetos deverão seguir os itens contidos no Anexo I.

São Sebastião, 05/11/2021.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
Secretária da Educação

ANEXO I

PROPOSTA GESTÃO PEDAGÓGICA – 2022

Nome:
Matrícula:
Telefone:
Cargo pretendido:
1ª opção:
2ª opção:
3ª opção:
Local pretendido:
1ª opção:
2ª opção:
3ª opção:
Em sendo nomeado para o cargo em comissão, descreva como você pensa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no local pretendido e de que forma poderá garantir esta contribuição.

ASSINATURA

São Sebastião, ____/_____/_____.